

180



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de ErechimPG 270/80
CE 102/80

PROJETO DE RESOLUÇÃO

REAJUSTA SUBSÍDIOS E FIXA VERBA
DE REPRESENTAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no artigo 56 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município, PROMULGA, por ter sido aprovado pelo Plenário a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica fixada a verba de representação do Prefeito Municipal para vigorar a partir de 1º de janeiro de 1980, em .. CR\$ 33.936,00 mensais .

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1980.

Sala das Sessões, 02 de maio de 1980

- Tomir
 - Maria Nazare
 - Bruch
 - Farina
 Luis Dalla Catta
 Luis Filho
 Pedro Salles
 Júlio

APPROVADO

EM 02/05/80 C